



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		1240/2013-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

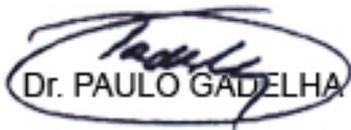
Retificar Portaria.

#### 2.0 - OBJETIVO

Retificar a portaria nº 984/2013-PR de 05/09/2013, que prorroga o prazo de vigência de Comissão instituída pela portaria 728/2013-PR, no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz, que cria a metodologia a ser empregada no reconhecimento e avaliação dos bens móveis adquiridos, antes de 2010, para a realização da depreciação, em atendimento as NBC TSP 16.9 e 16.10 e macrofunção Siafi 02.03.30, onde se lê: "(...) Prorrogar o prazo de vigência, por igual período, 60 dias(...), leia-se (...) Prorrogar o período de vigência, até o término dos trabalhos (...).

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	01/11/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.